

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 32, DE 23 DE ABRIL DE 2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Pró-reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Lei nº 8.745/1993; Lei nº 12.772/2012; Decreto nº 7.485/2011; Decreto nº 9.739/2019 e a Resolução nº 79/2021-CONSU, e considerando, ainda, o princípio da economicidade, eficiência e publicidade, torna pública a abertura de inscrições ao(s) Processo(s) Seletivo(s) Simplificado(s) para provimento de vaga de Professor Substituto de acordo com as informações abaixo:

SELEÇÃO Nº 27 - Oferta: 01 (uma) vaga para Professor Substituto para a área de conhecimento: Fisioterapia Cardiológica 1, Estágio em Fisioterapia na Atenção Secundária e Terciária, com regime de trabalho de 40 horas semanais para o Departamento de Fisioterapia do Idoso, do Adulto e Materno-Infantil, da Faculdade de Fisioterapia, Juiz de Fora - MG. O edital completo, acima mencionado, bem como período de inscrições, eventuais retificações e demais informações inerentes ao processo seletivo estão disponíveis na íntegra no endereço eletrônico <https://www2.ufjf.br/concursos/processos-seletivos-simplificados/selecao-docentes-temporarios/>.

ISABELA RODRIGUES VEIGA

EDITAL Nº 33, DE 23 DE ABRIL DE 2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Pró-reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Lei nº 8.745/1993; Lei nº 12.772/2012; Decreto nº 7.485/2011; Decreto nº 9.739/2019 e a Resolução nº 79/2021-CONSU, e considerando, ainda, o princípio da economicidade, eficiência e publicidade, torna pública a abertura de inscrições ao(s) Processo(s) Seletivo(s) Simplificado(s) para provimento de vaga de Professor Substituto de acordo com as informações abaixo:

SELEÇÃO Nº 28 - Oferta: 01 (uma) vaga para Professor Substituto para a área de conhecimento: Iniciação às Artes Marciais e Lutas, Prática da disciplina: Iniciação às Artes Marciais e Lutas, Aperfeiçoamento em Artes Marciais e Lutas, Estágios do Departamento de Desportos, Orientação de Projeto de Pesquisa, com regime de trabalho de 40 horas semanais para o Departamento de Desportos, da Faculdade de Educação Física e Desportos - Campus Juiz de Fora. O edital completo, acima mencionado, bem como período de inscrições, eventuais retificações e demais informações inerentes ao processo seletivo estão disponíveis na íntegra no endereço eletrônico <https://www2.ufjf.br/concursos/processos-seletivos-simplificados/selecao-docentes-temporarios/>.

ISABELA RODRIGUES VEIGA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2024-UFLA

Processo: 23090.032212/2023-68. Partícipes: Universidade Federal de Lavras - UFLA, CNPJ 22.078.679/0001-74; SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA, CNPJ 60.744.463/0001-90 e Fundação de Desenvolvimento Científico e Cultural - FUNDECC, CNPJ 07.905.127/0001-07. Objeto: O presente Contrato tem por objeto o licenciamento, a título oneroso, com exclusividade, pela LICENCIANTE à LICENCIADA, dos direitos para uso, desenvolvimento, produção, exploração comercial, prestação de serviços ou obtenção de qualquer vantagem econômica relacionada à TECNOLOGIA intitulada "PROCESSO PARA TRATAMENTO DO CAFÉ NA ETAPA DE PRÉPROCESSAMENTO COM FORMULAÇÃO A BASE DE ÁCIDOS ORGÂNICOS E COMPOSTOS ANTIOXIDANTES MICROENCAPSULADOS" depositada junto ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI sob o número BR 10 2018 006617 0, em 02/04/2018, bem como da TECNOLOGIA intitulada "KIT AND PROCESSES FOR TREATING COFFEE AND/OR COFFEE BYPRODUCT IN THE PREPROCESSING STAGE OR FOR TREATING THE RAW BEAN FIELD OF APPLICATION" depositada junto à OMPI sob o nº PCT/EP2023/072488. Fundamento Legal: Leis nos 9.279/96, 10.973/04 e 13.243/16, regulamentadas pelo Decreto nº 9.283/2018, e 10.406/02 - Código Civil e 8.666/93, Convênio nº 091/2019 - UFLA. Valor: Percentual de 10% (dez por cento) aplicado sobre o volume total de sacas de café tratadas com a TECNOLOGIA, pelo prazo de vigência do contrato, a título de ROYALTIES, conforme previsão contida na Subcláusula Segunda da Cláusula Décima Primeira do Convênio nº 091/2019 - UFLA. Vigência: 23/04/2024 a 22/02/2042. Assinatura: 23/04/2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2024-UFLA

Processo: 23090.004907/2024-67. Partícipes: Universidade Federal de Lavras - UFLA, CNPJ 22.078.679/0001-74; ASPA-TEC Ltda, CNPJ 54.221.276/0001- 29 e Fundação de Desenvolvimento Científico e Cultural - FUNDECC, CNPJ 07.905.127/0001-07. Objeto: O presente Contrato tem por objeto apoiar e oferecer suporte pela INCUBADORA DE EMPRESAS DE BASE TECNOLÓGICA - INBATEC/UFLA à EMPRESA INCUBADA no desenvolvimento e aperfeiçoamento do empreendimento de base tecnológica aprovado na CHAMADA PÚBLICA 001/2023 - DO EDITAL DE FLUXO CONTÍNUO DA INBATEC/UFLA - 2023, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021, Lei Federal nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, Lei nº 10.973 de 19 de setembro de 2004 , Termo Contrato de Incubação_ASPA TEC (0248763) SEI 23090.004907/2024-67 / pg. 1 alterada pela Lei Federal nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016, pelo Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010, Decreto nº 9.283 de 7 de fevereiro de 2018, pela Resolução CUNI 073 de 04 de dezembro de 2021. Valor: 350,00 (trezentos e cinquenta reais) mensais. Vigência: 23/04/2024 a 23/04/2027. Assinatura: 23/04/2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 3º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE PARCERIA Nº 92/2019-UFLA. Processo: 23090.000688/2024-47. Partícipes: Universidade Federal de Lavras - UFLA, CNPJ 22.078.679/0001-74; Syngenta Proteção de Cultivos Ltda, CNPJ: 60.744.463/0001-90; e Fundação de Desenvolvimento Científico e Cultural - FUNDECC, CNPJ 07.905.127/0001-07. Objeto: O presente Termo Aditivo ao Acordo de Parceria no 92/2019 tem por objeto prorrogar a vigência do acordo por 36 meses. Fundamento Legal: Marco Legal de Ciência, Tecnologia e inovação (Emenda Constitucional nº 85/2015, Lei nº 10.973/2004, Lei nº 13.243/2016, Decreto nº 9.283/2018 e Lei nº 8.958/1994) e pelas demais normas legais pertinentes à matéria. Vigência: 29/05/2024 a 29/05/2027. Assinatura: 07/04/2024.

EXTRATO DE ACORDO DE PARCERIA Nº 16/2024-UFLA

Processo: 23090.004122/2024-94. Partícipes: Universidade Federal de Lavras - UFLA, CNPJ 22.078.679/0001-74; e SEBRA AGRÍCOLA S.A, CNPJ 41.148.382/0001-82. Objeto: O presente Acordo tem por objeto a cooperação técnica e científica entre os PARCEIROS para desenvolver o projeto "Caracterização físico-química e molecular de linhagens de Gergelim (Sesamum indicum L.)". Fundamento Legal: Emenda Constitucional nº 85/2015, Lei nº 10.973/2004, Lei nº 13.243/2016, Decreto nº 9.283/201, na lei nº 12.527/2011, lei nº 9.279/1996 , lei nº 9.610/1998 e a lei nº 13.709/2018. Vigência: 08/04/2024 a 08/04/2027. Assinatura: 08/04/2024.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Proc. 23072.249663/2023-87 - EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA TESTE DE TECNOLOGIA CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG - CNPJ sob o nº 17.217.985/0001-04, a FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ sob o nº 21.949.888/0001-83 e a VETNIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA - CNPJ sob o nº 73.196.438/0001-60. Objeto: a autorização da UFMG e da FAPEMIG à EMPRESA, a título gratuito, para condução de testes para avaliação técnica das tecnologias intituladas "FILME MULTICAMADA DE QUITOSANA PARA LIBERAÇÃO PROLONGADA DE DEXAMETASONA, E PROCESSO DE PREPARO DO FILME", depositada no INPI sob o nº PI08038074 em 21/08/2008 e o Certificado de Adição "FILMES HIDROFÍLICOS MULTICAMADAS DE QUITOSANA PARA LIBERAÇÃO CONTROLADA DE FÁRMACOS HIDROFÍLICOS E SEU PROCESSO DE PREPARO", depositada no INPI sob o nº C108038074 em 29/07/2011, em produtos farmacêuticos com aplicação na saúde animal. Início da vigência: 24 de abril de 2024. O presente instrumento terá vigência de 4 (quatro) meses. Nomes e cargos dos signatários: Prof. Gilberto Medeiros Ribeiro - Diretor da Coordenadoria de Transferência e Inovação Tecnológica - CTIT-UFMG, Prof. Marcelo Gomes Speziali - Diretor de Ciência, Tecnologia e Inovação da FAPEMIG e Sr. Luiz Antônio Miazzo, representante legal da VETNIL.

FACULDADE DE MEDICINA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Proc. 23072.206494/2022-18 - Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 01/2022, firmado entre a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, CNPJ nº 17.217.985/0001-04, por meio de sua Faculdade de Medicina, o Município de Belo Horizonte, CNPJ nº 18.715.383/0001-40, por meio de sua Secretaria Municipal de Saúde, com a intervenção da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - Fundep, CNPJ nº 18.720.938/0001-41. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a ampliação do Programa de Triagem Neonatal de Minas Gerais (PTN-MG), em consonância à Resolução SES/MG nº 9.143/2023 e Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.458, de 22 de dezembro de 2023, que passa a vigorar conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento. Início da vigência: 18 de abril de 2024. Fim de Vigência: 26 de dezembro de 2026. Nome e cargos dos signatários: André Luiz de Menezes, Subsecretário de Atenção à Saúde da SMSA/PBH, Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora da UFMG e Jaime Arturo Ramírez, Presidente da Fundep. Data de assinatura: 18/04/2024.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2024 - UASG 153079

Número do Contrato: 53/2021.
Nº Processo: 23075.059834/2020-13.
Pregão. Nº 79/2021. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA. Contratado: 01.323.636/0003-07 - ILHAMELTUR AGENCIA DE TURISMO LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento consiste no acréscimo do objeto do contrato nº 053/2021.. Vigência: 23/04/2024 a 29/07/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 128.400,00. Data de Assinatura: 23/04/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 23/04/2024).

AVISO DE PENALIDADE

Processo: 23075.071454/2023-91. PROCESSO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE. Universidade Federal do Paraná - UFPR. Resumo: O presente processo trata da aplicação de penalidade à empresa ACL ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA, CNPJ da Sancionada 22.627.453/0001-85, considerando as disposições do artigo 7º da Lei nº 10.520/02 e item 21.1.1 alínea "d" e subitem 21.1.1.1 do Edital de Pregão Eletrônico 057/2022. Fato por deixar de apresentar documentos exigidos pelo Edital de Licitação. Sanção: impedimento de licitar com quaisquer órgãos da União pelo prazo de 5 (cinco) dias.

RICARDO MARCELO FONSECA
Reitor

AVISO DE PENALIDADE

Processo 23075.061532/2023-40. PROCESSO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE. Universidade Federal do Paraná - UFPR. Resumo: O presente processo trata da aplicação de penalidade à empresa HIGIA FABRICAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA LTDA- CNPJ: 37.585.703/0001-39, sob os fundamentos jurídicos dispostos no artigo 7º da Lei nº 10.520/02 e itens 21.1.3 alínea "a" do edital Pregão Eletrônico nº 129/2022. O fato que ensejou a penalização foi a ausência de entrega de produtos empenhados. Sanção: impedimento de licitar e contratar no com quaisquer órgãos da União por 8 (oito) dias.

ELIANE DE OLIVEIRA DIAS
Pró-Reitora de Administração
Em Exercício

AVISO DE PENALIDADE

Processo: 23075.051170/2023-89. PROCESSO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE. Universidade Federal do Paraná - UFPR. Resumo: O presente processo trata da aplicação de penalidade à empresa MAURETTI AGENCIA FRANQUEADA LTDA, CNPJ da Sancionada 82.080.979/0001-10, considerando as disposições do artigo 7º da Lei nº 10.520/02 e item 16.1.3., alínea "h" do Termo de Concessão de Uso 04/2022. Fato por deixar de cumprir os prazos de envio de 2 (dois) telegramas institucionais. Sanção: multa de R\$ 357,48 (trezentos e cinquenta e sete reais e quarenta e oito centavos).

RICARDO MARCELO FONSECA
Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

AVISO DE RETIFICAÇÃO

EDITAL Nº 05, DE 23 DE ABRIL DE 2024 - SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO (UFPE), nos termos das Leis nº 8.745/1993, 12.772/2012, 12.990/2014, 13.872/2019; nos Decretos nº 7.485/2011, nº 9.508/2018, nº 9.739/2019 e nº 5.626/2005; na Instrução Normativa nº 02/2019, do Ministério da Economia; e Nº 23 do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos; e na Resolução nº 30/2022, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPE (CEPE), e o que consta do Processo 23076.126177/2023-16, resolve:

Retificar o anexo I - quadro de vagas.
Manter inalterados os demais itens do Edital.
Cópia do termo de retificação do Edital está disponível para consulta no Portal <https://sigrh.ufpe.br/> (Acessar o Menu Concursos).

ALFREDO MACEDO GOMES

